

PORTARIA Nº 445 DE 04 DE Setembro DE 2014.

O SECRETÁRIO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTE nº 234, de 17 de fevereiro de 2014, e considerando o Certificado de Conformidade nº REPO13-013, emitido pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações –FINATEL, decide:

Art. 1º Registrar o Equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE 46017.000362/2014-26, sob o número 00249, modelo ECO500PR, marca ZPM, fabricado por ZPM Indústria e Comércio Ltda, CNPJ n. 00.908.118/0001-12, cadastro de fabricante de REP no MTE nº 00021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

